



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 3202/2013

**SÚMULA:** Exonera Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;  
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;  
Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Exonerada do cargo em comissão de Gerente da Unidade Materno Infantil, **Emilaine Gregorio Klichowski**, portador do RG ° 27.037.130-8 e CPF nº 269.236.918-18.

**Artigo 2º** - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data com efeitos retroativos ao dia 06 de maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, em 08 de Maio de 2013.

  
BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>111</u>
Edição	<u>Divisão</u>
Nº	<u>2387</u> página <u>6</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>20</u>
Visto	_____

000111